



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 5.556/2020

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 3.812/2017, DA SRA. **LUCIANA CATANELI CABRAL**, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO DE CRECHE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

**PAULO ROBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º - REVOGAR**, a partir de 31 de dezembro de 2020, a Portaria n. 3.812/2017, de 17 de janeiro de 2017 da Sra. **LUCIANA CATANELI CABRAL**, portadora da Cédula de Identidade RG 33.287.389-4 e CPF 302.406.878-33, do cargo em Comissão de **Assessor Pedagógico de Creche**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 23 de dezembro de 2020.

  
**PAULO ROBERTO MARTINS**  
**PREFEITO**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

  
**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**